



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1162

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Credenciamento	4
Extrato de dispensa	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Decreto nº 009 de 23/01/2026.

“Dispõe sobre a reabertura por Crédito Especial e Credito Suplementar por Excesso de Arrecadação que especifica e dá outras providencias”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º.- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, que dispõe: “*Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.*”, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte Vinculada, no valor de **R\$ 194.281,16** (cento e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos)

(+) CRÉDITO ESPECIAL

Unidade:	02.03.01	PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS		
NOVA	15.451.0005-1.031	02	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 150.000,00
Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO MUNICIPAL		
NOVA	12.361.0008-2.010	05	3.3.90.30.00	Material de Consumo 44.281,16
		TOTAL		194.281,16

Art. 2º.- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, que dispõe: “*Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.*”, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de Fonte Vinculada, no valor de **R\$ 400.124,63** (quatrocentos mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR

Unidade:	02.06.01	GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
132	08.245.0007-2.029	02	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00
Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO MUNICIPAL		
232	12.361.0008-2.010	05	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 177.124,63
Unidade:	02.08.05	COORDENADORIA DE CULTURA		
262	13.392.0008-2.015	05	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 220.000,00
TOTAL				400.124,63

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Presidente Venceslau – SP., 23 de janeiro de 2026.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850
Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2026.01.23 17:01:18 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
- Prefeita Municipal -

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>

**Licitações e Contratos****Credenciamento****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
LISTA - CREDENCIADOS**

Credenciamento Público nº 03/2025 - Processo nº 65/2025 - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ARLA, ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL BS500 E ÓLEO DIESEL BS10) PARA ABASTECER A FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU.** Após conferência da documentação, renovou o seguinte posto de combustível abaixo relacionado:

AUTO POSTO TERAYAMA LTDA - CNPJ sob o nº 02.039.756/0002-50

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Extrato de dispensa**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Proc. Administrativo: 90/2026

Nº Proc. Compras: 28/2026

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO

Valor Global: R\$ 172,50

Contratada: FORÇA E LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Data: 23/01/2026

Proc. Administrativo: 90/2026

Nº Proc. Compras: 28/2026

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO

Valor Global: R\$ 39,50

Contratada: ELETROREDE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Data: 23/01/2026

Proc. Administrativo: 90/2026

Nº Proc. Compras: 28/2026

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO

Valor Global: R\$ 3.964,75

Contratada: ELETRO FORÇA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

Data: 23/01/2026

Aviso de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: 02/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente

Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2026, Processo nº 03/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS DE PLÁSTICO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. ENTREGA PARCELADA. A realização do Pregão será no dia 10 de fevereiro de 2026 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital: <https://licitar.digital/>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou na própria Plataforma através do site: <https://licitar.digital/>. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026

PROCESSO Nº 26/2026

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade para "firmar parceria na área da Assistência Social, visando manter atendimento prestado pela instituição à 67 (sessenta e sete) institucionalizados, garantindo o atendimento integral a idosos em situação de risco pessoal e social, priorizando o resgate e manutenção do vínculo familiar e a integração social, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social, referente a emenda municipal.", em favor do ABRIGO ESPERANÇA DE PRESIDENTE VENCESLAU, com o valor estimado de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo.

DATA: 22/01/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026

PROCESSO Nº 26/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: ABRIGO ESPERANÇA DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: "firmar parceria na área da Assistência Social, visando manter atendimento prestado pela instituição à 67 (sessenta e sete) institucionalizados, garantindo o atendimento integral a idosos em situação de risco pessoal e social, priorizando o resgate e manutenção do vínculo familiar e a integração social, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social, referente a emenda municipal."

VALOR: **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**



VIGÊNCIA: até 31/12/2026.

DATA: 22/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026

PROCESSO Nº 33/2026

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade para “firmar parceria na área da Assistência Social, visando manter atendimento prestado pela instituição à 67 (sessenta e sete) institucionalizados, garantindo o atendimento integral a idosos em situação de risco pessoal e social, priorizando o resgate e manutenção do vínculo familiar e a integração social, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social, referente a subvenção municipal.”, em favor do ABRIGO ESPERANÇA DE PRESIDENTE VENCESLAU, com o valor estimado de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo.

DATA: 23/01/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026

PROCESSO Nº 33/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: ABRIGO ESPERANÇA DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: “firmar parceria na área da Assistência Social, visando manter atendimento prestado pela instituição à 67 (sessenta e sete) institucionalizados, garantindo o atendimento integral a idosos em situação de risco pessoal e social, priorizando o resgate e manutenção do vínculo familiar e a integração social, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social, referente a subvenção municipal.”.

VALOR: **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**

VIGÊNCIA: até 31/12/2026.

DATA: 23/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026

PROCESSO Nº 34/2026

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade para “objetivando a proteção social básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de adultos de 30 a 59 anos, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social, referente a emenda municipal”, em favor da ASSOCIAÇÃO VENCESLAUENSE DE

COMBATE AO CÂNCER - AVCC, com o valor estimado de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo.

DATA: 23/01/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026

PROCESSO Nº 34/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO VENCESLAUENSE DE COMBATE AO CÂNCER - AVCC

OBJETO: “objetivando a proteção social básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de adultos de 30 a 59 anos, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social, referente a emenda municipal”.

VALOR: **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**

VIGÊNCIA: até 31/12/2026.

DATA: 23/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DE

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026

PROCESSO Nº 27/2026

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade para “o acolhimento Institucional provisório e excepcional destinado a crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados sob medida de proteção, referente a subvenção municipal.”, em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAR ACONCHEGO - ACLA, com o valor estimado de **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**, embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo.

DATA: 23/01/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026

PROCESSO Nº 27/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAR ACONCHEGO - ACLA

OBJETO: “o acolhimento Institucional provisório e excepcional destinado a crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados sob medida de proteção, referente a subvenção municipal”.

VALOR: **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**

VIGÊNCIA: até 31/12/2026.

DATA: 23/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO



INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026

PROCESSO Nº 31/2026

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade para “acolhimento Institucional provisório e excepcional destinado a crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados sob medida de proteção, referente a emenda municipal.”, em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAR ACONCHEGO - ACLA, com o valor estimado de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo.

DATA: 23/01/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026

PROCESSO Nº 31/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAR ACONCHEGO - ACLA

OBJETO: “acolhimento Institucional provisório e excepcional destinado a crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados sob medida de proteção, referente a emenda municipal”.

VALOR: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

VIGÊNCIA: até 31/12/2026.

DATA: 23/01/2026.

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026

PROCESSO Nº 32/2026

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade para “o acolhimento Institucional provisório e excepcional destinado a crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados sob medida de proteção, referente a subvenção federal.”, em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAR ACONCHEGO - ACLA, com o valor estimado de **R\$ 37.456,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo.

DATA: 23/01/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026

PROCESSO Nº 32/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAR ACONCHEGO - ACLA

OBJETO: “o acolhimento Institucional provisório e excepcional destinado a crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados sob medida de proteção, referente a subvenção federal”.

VALOR: **R\$ 37.456,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)**

VIGÊNCIA: até 31/12/2026.

DATA: 23/01/2026.
.....